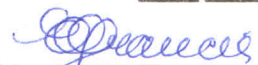


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 08/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Publicado 26/03/2018

Retirado em ____/____/____


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, à Servidora Pública Municipal **NANCI TEIXEIRA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 577.336.787-49, matrícula Nº 319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Social II, tendo investido no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017